

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



# DIÁRIO OFICIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO..... 1

### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0906.300/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2020.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães – MA e a empresa NAP NETTO AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.201.593/0001-54, situado na Rua Vicente Fialho, Nº 864, Centro, Pinheiro- MA, CEP: 65.200-000. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de pneus e correlatos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 59.410,00,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSO: 0102000000– Receitas de Impostos Vinc. a Saúde; ASSINATURA: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, Secretário Municipal de Saúde e Atanazio Mariano de Almeida Neto CPF: 255.330.103-59 Representante Legal. Guimarães – MA, 09 de junho de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0806.450/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 019/2020.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães – MA e a empresa NAP NETTO AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.201.593/0001-54, situado na Rua Vicente Fialho, Nº 864, Centro, Pinheiro- MA, CEP: 65.200-000. OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de Serviços de Manutenção e reparação da Frota de Veículos com reposição de Peças para atender as necessidades das diversas Secretarias e fundos do Município de Guimarães/MA, AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 106.996,00 (Cento e Seis Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais) para Material de Consumo e R\$ 78.926,00 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais) para Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Totalizando o Valor de R\$ 185.922,00 ( Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até

31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0006 2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSO: 0102000000– Receitas de Impostos Vinc. a Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSO: 0102000000– Receitas de Impostos Vinc. a Saúde. ASSINATURA: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, Secretário Municipal de Saúde e Atanazio Mariano de Almeida Neto CPF: 255.330.103-59 Representante Legal. Guimarães – MA, 09 de junho de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX